



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 078/2024

Sarandi, 15 de março de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, que seja disponibilizado pelo PROJUD seja um advogado no Fórum para as mulheres vítimas de violência doméstica que não tem condições de pagar advogado, devido à morosidade do trâmite jurídico, muitas delas ficam à mercê do agressor até resolver as questões legais e a punição do agressor.

A maioria das vítimas de violência doméstica, são dependentes financeiramente dos seus “parceiros” agressores, ficando sem condições de pagar advogado para solicitação de divórcio, pedido de pensão entre outros direitos que são permitidos e garantidos por

Respeitosamente, Vereadora Keila Batista Zegobia “Keila Zegobia”.

Plenário Adércio Marques da Silva.


KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”
Vereadora-Autora
ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 078/2024	DATA DE APRESENTAÇÃO 15/03/2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 18/03/2024
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 039/2024/CMS DE 18/03/2024
OBS.	VISTO PRESIDENTE